Indicação nº. 399/2017 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

O vereador Ângelo Raia, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que elabore um Projeto de Lei onde esteja previsto a obrigatoriedade da permanência de um pediatra de plantão pelo menos 01 (uma) vez por semana nos Postos de Atendimento de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a inexistência de profissional de pediatra para atendimento de casos de emergência/plantão, o que demanda a presença de pediatra pelo menos uma vez por semana nos postos de atendimento públicos do município.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2017.

Ângelo Raia
Vereador

16h11min